

RESOLUÇÃO-GP Nº 35, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Código de validação: 59ACD486CF  
RESOL-GP - 352024  
(relativo ao Processo 271642024)

**Dispõe sobre a transformação de cinco cargos vagos de auxiliar judiciário - apoio administrativo em cinco cargos em comissão de assessor de administração, de simbologia CDAI-3.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 30 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#), que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Resolução [CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016](#), que regulamentou a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de função de confiança nos órgãos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela [Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014](#), e a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos de combate às causas dos problemas enfrentados pela primeira instância;

**CONSIDERANDO** a [Resolução-GP nº 19, de 9 de março de 2023](#), que regulamentou a equalização da força de trabalho em relação aos servidores(as) efetivos(as), comissionados(as) e às funções gratificadas e forças auxiliares no Poder Judiciário do Estado do Maranhão; e

**CONSIDERANDO** o OFC-GDG 9012024, que trata acerca da transformação de cinco cargos vagos de auxiliar judiciário - apoio administrativo em cinco cargos em comissão de assessor de administração, para aproveitamento no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**RESOLVE** *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Ficam transformados cinco cargos vagos de auxiliar judiciário - apoio administrativo em cinco cargos em comissão de assessor de administração, de simbologia CDAI-3, para aproveitamento no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nos termos do § 2º do art. 30 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 18 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/04/2024 14:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

73/2024	24/04/2024 às 15:22	25/04/2024
---------	---------------------	------------